

QUESTIONAMENTOS EDITAL 94012/2024/MP/PGJ

Thiago Pontes Cavalcante <thiago.cavalcante@telefonica.com>

Ter, 06/08/2024 10:11

Para:Comissao Permanente de Licitacao <licitacao@mpam.mp.br>

Prezados, boa tarde,

Empresa Telefônica Brasil, inscrita no CNPJ sob o número 02.558.157/0001-62 e IE nº. 108.383.949/112, estabelecida na Sede Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini nº 1376, Bairro Cidade Monções, São Paulo/SP, referente ao pregão 11.2023 solicita os devidos esclarecimentos aos itens destacados abaixo:

1. Do item 10.10 apresentação de amostras entendemos que esse item não se aplica ao objeto desse edital, uma vez que não existe regra ou processo do Fabricante para o fornecimento de amostras. Nosso entendimento está correto? Caso negativo, solicitamos que seja informado quais licenças e quantidades deverão servir de amostra, para que isso seja contabilizado no custo do projeto.
2. Do item 4 dos prazos e condições de entrega subitem 4.4 Entendemos que o item referente ao fornecimento de certificado de garantia não se aplica ao objeto da licitação pois a entrega das licenças e a garantia de disponibilidade das licenças serão verificados digitalmente através do painel oficial da fabricante Microsoft no qual será possível acessar a qualquer momento diversas informações como modelo, vigência, código do produto, quantidade, dentre outras. Nosso entendimento está correto? Em caso negativo pedimos esclarecimentos adicionais.
3. Em relação ao anexo 1, item 7 e seus subitens, entendemos que o Suporte Técnico Microsoft para esta contratação será o padrão em a Serviços Online, seguindo as suas regras de níveis de serviços e atendimento (SLA) aos chamados de forma remota, não sendo o objetivo do edital a contratação de um suporte premier do fabricante ou suporte especializado da contratada. Nosso entendimento está correto?
4. Em relação ao “item 9 – Do encaminhamento da proposta” e seu subitem “9.2 e – prazo da prestação de serviços”, o prazo contratual será de 36 meses e entendemos que a prorrogação contratual será um acordo entre a contratada e contratante. Nosso entendimento está correto?
5. Trata-se de renovação de um contrato EAS? Se sim, por favor informar a data de término do contrato.

Atenciosamente,



Thiago Pontes Cavalcante

Gerente de Negócios

Avenida Salvador, nº 440, Adrianopolis

CEP 69057-040| Manaus – Amazonas

+55 92 99147-7303

www.vivo.com.br

The information contained in this transmission is confidential and privileged information intended only for the use of the individual or entity named above. If the reader of this message is not the intended recipient, you are hereby notified that any dissemination, distribution or copying of this communication is strictly prohibited. If you have received this transmission in error, do not read it. Please immediately reply to the sender that you have received this communication in error and then delete it.

Esta mensagem e seus anexos se dirigem exclusivamente ao seu destinatário, pode conter informação privilegiada ou confidencial e é para uso exclusivo da pessoa ou entidade de destino. Se não é vossa senhoria o destinatário indicado, fica notificado de que a leitura, utilização, divulgação e/ou cópia sem autorização pode estar proibida em virtude da legislação vigente. Se recebeu esta mensagem por erro, rogamos-lhe que nos o comunique imediatamente por esta mesma via e proceda a sua destruição

RE: QUESTIONAMENTOS EDITAL 94012/2024/MP/PGJ

Thiago Pontes Cavalcante <thiago.cavalcante@telefonica.com>

Qua, 07/08/2024 16:58

Para:Comissao Permanente de Licitacao <licitacao@mpam.mp.br>

Prezados, boa tarde,

Empresa Telefônica Brasil, inscrita no CNPJ sob o número 02.558.157/0001-62 e IE nº. 108.383.949/112, estabelecida na Sede Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini nº 1376, Bairro Cidade Monções, São Paulo/SP, referente ao pregão 11.2023 solicita os devidos esclarecimentos adicionais aos itens destacados abaixo:

Multa

Em relação ao “item11 – Das sanções administrativas” e seu subitem “8 - Deixar de atender qualquer um dos prazos de execução do serviço de suporte técnico”, entendemos que o Suporte é será realizado pelo fabricante, não sendo de responsabilidade da contratada o atendimento e resolução do chamado. A contrata poderá apoiar e acompanhar a abertura dos chamados. Está correto nosso entendimento?

Pagamento

Em relação ao “item 19 - Do pagamento” e seu subitem “ 19.2”. O pagamento será realizado anualmente, totalizando 3 parcelas durante a vigência do contrato?

Atenciosamente,



Thiago Pontes Cavalcante

Gerente de Negócios

Avenida Salvador, nº 440, Adrianopolis

CEP 69057-040| Manaus – Amazonas

+55 92 99147-7303

www.vivo.com.br

De: Thiago Pontes Cavalcante

Enviado: terça-feira, 6 de agosto de 2024 11:11

Para: 'licitacao@mpam.mp.br' <licitacao@mpam.mp.br>

Assunto: QUESTIONAMENTOS EDITAL 94012/2024/MP/PGJ

Prezados, boa tarde,

Empresa Telefônica Brasil, inscrita no CNPJ sob o número 02.558.157/0001-62 e IE nº. 108.383.949/112, estabelecida na Sede Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini nº 1376, Bairro Cidade Monções, São Paulo/SP, referente ao pregão 11.2023 solicita os devidos esclarecimentos aos itens destacados abaixo:

1. Do item 10.10 apresentação de amostras entendemos que esse item não se aplica ao objeto desse edital, uma vez que não existe regra ou processo do Fabricante para o fornecimento de amostras. Nosso entendimento está correto? Caso negativo, solicitamos que seja informado quais licenças e quantidades deverão servir de amostra, para que isso seja contabilizado no custo do projeto.
2. Do item 4 dos prazos e condições de entrega subitem 4.4 Entendemos que o item referente ao fornecimento de certificado de garantia não se aplica ao objeto da licitação pois a entrega das licenças e a garantia de disponibilidade das licenças serão verificados digitalmente através do painel oficial da fabricante Microsoft no qual será possível acessar a qualquer momento diversas informações como modelo, vigência, código do

produto, quantidade, dentre outras. Nosso entendimento está correto? Em caso negativo pedimos esclarecimentos adicionais.

3. Em relação ao anexo 1, item 7 e seus subitens, entendemos que o Suporte Técnico Microsoft para esta contratação será o padrão em Serviços Online, seguindo as suas regras de níveis de serviços e atendimento (SLA) aos chamados de forma remota, não sendo o objetivo do edital a contratação de um suporte premier do fabricante ou suporte especializado da contratada. Nosso entendimento está correto?
4. Em relação ao “item 9 – Do encaminhamento da proposta” e seu subitem “9.2 e – prazo da prestação de serviços”, o prazo contratual será de 36 meses e entendemos que a prorrogação contratual será um acordo entre a contratada e contratante. Nosso entendimento está correto?
5. Trata-se de renovação de um contrato EAS? Se sim, por favor informar a data de término do contrato.

Atenciosamente,



Thiago Pontes Cavalcante

Gerente de Negócios

Avenida Salvador, nº 440, Adrianopolis

CEP 69057-040 | Manaus – Amazonas

+55 92 99147-7303

www.vivo.com.br

Este mensaje y sus adjuntos se dirigen exclusivamente a su destinatario, puede contener información privilegiada o confidencial y es para uso exclusivo de la persona o entidad de destino. Si no es usted, el destinatario indicado, queda notificado de que la lectura, utilización, divulgación y/o copia sin autorización puede estar prohibida en virtud de la legislación vigente. Si ha recibido este mensaje por error, le rogamos que nos lo comunique inmediatamente por esta misma vía y proceda a su destrucción.

The information contained in this transmission is confidential and privileged information intended only for the use of the individual or entity named above. If the reader of this message is not the intended recipient, you are hereby notified that any dissemination, distribution or copying of this communication is strictly prohibited. If you have received this transmission in error, do not read it. Please immediately reply to the sender that you have received this communication in error and then delete it.

Esta mensagem e seus anexos se dirigem exclusivamente ao seu destinatário, pode conter informação privilegiada ou confidencial e é para uso exclusivo da pessoa ou entidade de destino. Se não é vossa senhoria o destinatário indicado, fica notificado de que a leitura, utilização, divulgação e/ou cópia sem autorização pode estar proibida em virtude da legislação vigente. Se recebeu esta mensagem por erro, rogamos-lhe que nos o comunique imediatamente por esta mesma via e proceda a sua destruição